



## PORTARIA

Nº 147/2023

SEROPÉDICA/RJ, 14 de dezembro de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com O DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

### RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com PROVENTOS INTEGRAIS a servidora ELIZABETH FELIX DA COSTA DE CARVALHO, matrícula nº. 00260, Cozinheira Escolar, de acordo com o art. 3º, I a V e §1º, da Emenda à Lei Orgânica nº 20, de 28 de junho de 2022, calculada na forma do inciso I do §5º do art. 3º da citada legislação, ficando seus proventos fixados em R\$3.961,24 de acordo com o Proc. nº 00090.1.7-2023.

Vencimento: R\$ 2.475,78

Quinquênio Itaguaí: 01 (10%) R\$ 247,57

Quinquênio Seropédica: 05 (50%) R\$1.237,89

Total de proventos: R\$ 3.961,24

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica “quinquênio” no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica “quinquênio” para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/01/2024.

### Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**, CPF: 142.75\*.\*\*7-\*0 em 14/12/2023 14:55:03, Cód. Autenticidade da Assinatura: 14E7.6655.103E.K68W.3258, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ALUIZIO MACENA DA COSTA - DIRETOR PREVIDENCIÁRIO**, CPF: 556.05\*.\*\*7-\*4 em 14/12/2023 10:56:54, Cód. Autenticidade da Assinatura: 10K0.0356.854K.661R.0006, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: 252.628 - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 147/2023**.

Elaborado por **LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA**, CPF: 148.27\*.\*\*7-\*3, em 14/12/2023 10:20:37, contendo 255 palavras.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI**

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215

seroprevi.rj.gov.br

contato@seroprevi.rj.gov.br

(21) 2682-0075

CNPJ: 08.881.803/0001-04

Código de Autenticidade deste Documento: 10U2.0W20.737Z.111A.5183



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

